

### RESOLUÇÃO N.º 002/2016

**O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - CMDI**, no uso de suas atribuições previstas na Lei Municipal 7.841/99 (com alterações subsequentes) e de acordo com a decisão de sua plenária proferida durante a reunião ordinária de 18/02/2016;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Aprovar o projeto elaborado pelo Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - "Equipar CCI Norte" - cujo intuito é equipar totalmente o Centro de Convivência da Pessoa Idosa da Região Norte, e reservar para sua execução o valor de R\$300.000,00 (trezentos mil reais) do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso (FMDI), provenientes da destinação de percentual do imposto de renda devido de pessoas jurídicas.

**Art. 2º** - Até o término dos trâmites burocráticos para a execução do Projeto, este valor poderá ser corrigido monetariamente, de acordo com os juros e correções monetárias que aferir na conta do Fundo, ou a critério do CMDI.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 19 de fevereiro de 2016.

**Manoel Rodrigues do Amaral**  
Presidente do CMDI